



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
Lei foi publicada no DOE, Nesta Data  
27/08/2020  
CETA Maria Sô  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.768 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.  
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Altera a denominação da Escola Cidadã  
Integral e Técnica Marechal Almeida Barreto  
em funcionamento na cidade de Juazeirinho.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Escola Cidadã Integral e  
Técnica Deputado Genival Matias a atual Escola Cidadã Integral e Técnica  
Marechal Almeida Barreto em funcionamento na cidade de Juazeirinho.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e  
Tecnologia da Paraíba tomará todas as providências legais para realizar a troca  
da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de agosto de 2020; 132º da Proclamação  
da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador